

ACTA Nº 15



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2010:-

----- Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano dois mil e dez, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António de Carvalho Martins, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos registando-se a falta do Vereador Mário da Cunha Rodrigues Guimarães.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA

CÂMARA:- O Presidente da Câmara informou que conforme estava programado a REFER conclui os trabalhos de reparação do piso da plataforma rodoviária da Ponte Eiffel e que hoje mesmo foi reaberta ao trânsito. Informou ainda que no dia 30 do corrente mês será também aberto ao trânsito o arruamento paralelo à EN13 em Areosa denominado já Av. de Angola.

OPÇÃO GESTIONÁRIA:- O Vereador Aristides Sousa disse ter conhecimento que nem todos os assistentes operacionais irão obter a alteração de posição remuneratória, ao abrigo da deliberação camarária que aprovou a aplicação do regime de opção gestionária, perguntando se tal informação tinha fundamento. A Vereadora Ana Margarida respondeu

que não é possível neste momento dizer se a verba orçamentada para fazer face a esta despesa permitirá abranger todos os assistentes operacionais, mas tal hipótese está prevista na própria deliberação camarária que aprovou esta medida. **OBRA DO**

COLISEU/MULTIUSOS:- A Vereadora Ana Palhares aludiu a varias noticias veiculadas pela imprensa local e nacional a respeito de dificuldades na execução da obra do Coliseu, solicitando ao Presidente da Câmara que informe sobre a veracidade de tais noticias. O Presidente da Câmara esclareceu que, efectivamente, as notícias em questão não tem qualquer fundamento e não correspondem áquilo que ele próprio referiu publicamente. Mais adiantou que a Martifer apresentou um novo programa de trabalhos que aponta para Abril de 2011 como data previsível de conclusão da Obra e que não haverá qualquer derrapagem dos custos da empreitada. **ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS A ALUNOS DO 12º**

ANO:- A Vereadora Ana Palhares propôs que a Câmara Municipal ponderasse a possibilidade de criar prémios a atribuir aos melhores alunos do 12º ano, como forma de distinguir a excelência, à semelhança do que fazem várias outras Câmara Municipais. A Vereadora Maria José referiu que está a ser, efectivamente, estudada a possibilidade de criar este tipo de prémios, bem como bolsas de estudo a atribuir aos melhores alunos do 12º Ano e que, provavelmente no mês de Agosto ou de Setembro, apresentará uma proposta formal.

INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NA A28:- O Vereador Carvalho Martins referiu-se ao facto de alguns municípios do Algarve, servidos pela denominada Via do Infante, terem declarado que irão instaurar uma acção judicial contra o Governo Português pelo facto de pretender portajar a referida via, que foi paga com recurso a fundos comunitários, situação que considerou semelhante à que se verifica com a A28 e relativamente à qual já por



diversas vezes sugeriu que fossem pedidos pareceres jurídicos. A este propósito, o Presidente da Câmara referiu que, em seu entender, esta questão é extemporânea, porquanto os autarcas dos municípios abrangidos pela A28 aceitaram que a mesma fosse integrada no regime das SCUTs de forma a que a empresa concessionária da construção da A27 pudesse suportar os custos da sua construção. **PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CAMPO**

D'AGONIA:- O Vereador Aristides Sousa solicitou esclarecimentos acerca da situação em que se encontra a obra de recuperação do parque de estacionamento do campo d'Agonia, uma vez que tinha sido anunciado que reabriria durante o corrente mês de Junho. O Presidente da Câmara esclareceu que, efectivamente, está prevista a abertura do piso -1 no dia 1 de Julho, embora não tenha ainda a confirmação desta data, e que o piso -2 está a aguardar ainda a conclusão de um estudo que está a ser desenvolvido pelo Instituto da Construção, prevendo-se que os trabalhos de reparação possam ter início no próximo mês de Setembro. Referiu ainda que todos os custos destes trabalhos de reparação estão a ser suportados pelo consórcio que foi adjudicatário da respectiva empreitada. **AUSÊNCIA DO**

VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Luís Nobre.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO;
- EXÉQUIAS DE COUTO VIANA;
- TARIFAS DO TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS;
- TOPONÍMIA DA MEADELA - ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DE ACTAS:- A) - REUNIÃO DE 14 DE JUNHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 14 de Junho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Vice Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa e a abstenção do Presidente da Câmara por não ter participado da referida reunião. **B) - REUNIÃO DE 18 DE JUNHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 18 de Junho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa e a abstenção da Vereadora Maria José Guerreiro por não ter participado da referida reunião. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE

FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2010 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Cardielos	20.000	Aquisição Tractor
Outeiro	20.000	Arranjo Urbanístico - Parque
Montaria	10.000	Caminho Bogalha – Alargamento
Portela Suzã	10.000	Caminho Padela – 1ª fase
Meadela	18.000	Passeios Centro Cívico
Carvoeiro	9.000	Rua Armães
Nogueira	1.600	Arranjo Cemitério
Vila Nova de Anha	8.000	Beneficiação Escola Centenários
Meixedo	20.000	Estrada Belelo
Vila de Punhe	14.000	Arranjos Envolvente Passagem Superior Via Férrea
Castelo de Neiva	20.000	Centro Cívico
Mazarefes	10.000	Cemitério
TOTAL	160.600	

(a) José Maria Costa.". O Vereador Aristides Sousa solicitou ser esclarecido sobre o critério que tem presidido à escolha das obras que tem sido objecto de apoio por parte da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara esclareceu que só tem proposto à atribuição de apoios financeiros para as obras que já estão em curso e que correspondem, assim, a compromissos anteriormente assumidos e que, relativamente a obras novas, só têm sido consideradas aquelas que são inadiáveis, tais como as relacionados com a supressão das passagens de nível. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(03) ACTIVIDADES "NOITES DE JULHO":-** Pela Vereadora Maria José

Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - **ACTIVIDADES "NOITES DE JULHO"** - O mês de Julho caracteriza-se, em Viana do Castelo, por uma intensa actividade cultural que assenta em três núcleos fundamentais: a Feira do Livro, o Festeixo e o Festival de Jazz. Várias artes e linguagens se cruzam, atingindo públicos diversos, num esforço de consolidação da imagem de Viana do Castelo como cidade culturalmente relevante. Apostando em nomes importantes do panorama artístico nacional e internacional, pretende-se promover também a atractividade de Viana do Castelo como destino turístico preferencial. Para além dos elementos referidos, haverá uma grande aposta na animação das ruas do Centro Histórico, e na Feira de Stocks, por forma a dinamizar o comércio local e as actividades económicas. Deste modo, solicita-se autorização para proceder a despesas até € 150.000,00 para apoiar as seguintes iniciativas:- >Feira do Livro; >Festival de Jazz; >Festeixo (Eixo de Artes Performativas); >Feira de stocks; >Bailado "Veleda"; (Centenário da República) >Animação de Rua; >Marchas Populares. (a) Maria José Guerreiro.". A Vereadora Ana Palhares referiu-se à programação da Feira do Livro, tendo afirmado que, em sua opinião, esta é demasiado repetitiva, designadamente porque são convidados a participar na animação de rua quase sempre as mesmas pessoas entendendo que há necessidade de refrescar a programação. A Vereadora Maria José Guerreiro esclareceu que este ano já houve o cuidado de introduzir alguma variedade na programação, convidando novos participantes, tendo de seguida feito a leitura do respectivo programa. Por sua vez o Vereador Carvalho Martins chamou a atenção para o facto de a Câmara Municipal não estar a fazer a devida publicidade aos eventos que realiza, dando como exemplo a Feira do Livro, cujo inicio terá lugar no próximo dia 3 de Julho e relativamente à qual ainda não foi feita qualquer publicitação, designadamente nos municípios vizinhos. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o

 - 4 - 

Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(04) APROVAÇÃO DO**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO

EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO - INICIATIVA MERCA:- Pela Vereadora

Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO – INICIATIVA MERCA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

O Município de Viana do Castelo (MVC), com o número de identificação de pessoa colectiva 506 037 258, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa, como 1.º outorgante;

A Associação Empresarial de Viana do Castelo (AEVC), com o número de identificação de pessoa colectiva 501 141 731, representada pelo seu Presidente, José Luís da Rocha Ceia e pelo Vice-Presidente Secundino Manuel Miranda Cantinho, como 2.ª outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira (Objecto)

O presente Protocolo de Colaboração visa estabelecer uma parceria entre o MVC e a AEVC com vista ao desenvolvimento e acompanhamento, respeitando o orçamento definido, das iniciativas "Noites Brancas" e "Jazz na Rua " do Projecto "Viver Viana, Viver o Comércio", da Iniciativa MERCA, conforme estrutura anexa a este Protocolo, e que dele fica a fazer parte integrante.

Cláusula Segunda (Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. A primeiro outorgante compromete-se a colaborar, em articulação com o 2.º outorgante, na planificação das iniciativas e definição e selecção dos fornecedores de serviços necessários para o desenvolvimento das mesmas;
2. Compromete-se também a ceder os espaços e os recursos necessários para o bom funcionamento das iniciativas e a disponibilizar o pessoal técnico do Município sempre que se justifique.
3. Compromete-se a assegurar 30 % do custo total das iniciativas.

**Cláusula Terceira
(Obrigações do Segundo Outorgante)**

1. A segunda outorgante, em articulação com a primeira outorgante, compromete-se a colaborar na planificação das iniciativas e definição e selecção dos fornecedores de serviços necessários para o desenvolvimento das mesmas;
2. Compromete-se a responsabilizar-se pela contratualização e pagamento dos serviços.
3. Compromete-se a assegurar 70 % do custo total das iniciativas.

**Cláusula Quarta
(Revisão)**

Qualquer revisão ou adaptação do presente Protocolo carece de prévia concordância das partes envolvidas, a celebrar por escrito.

**Cláusula Quinta
(Período de Vigência)**

O presente Protocolo produz efeitos imediatos a partir da data de assinatura e terminará assim que estiverem concluídas as iniciativas referidas, salvo se houver comunicação contrária por parte de qualquer um dos parceiros, com uma antecedência mínima de 30 dias.

ANEXO

Iniciativa	Componente	Designação	Orçamento
Noites Brancas	Serviços – Publicidade	Animação Musical F. Livro	36.000,00 €
		Aluguer de Tendas	25.000,00 €
		Aluguer de Som	2.500,00 €
		Serviço Segurança	1.600,00 €
		Direitos de Autor	1.400,00 €
	Serviços – Publicidade	Produção e concepção de flyers feira do livro	1.250,00 €
		Produção e concepção de cartazes feira do livro	1.250,00 €
Jazz de Rua	Serviços – Publicidade	Contratação de Grupos	26.200,00 €
		Aluguer de Equipamentos	3.900,00 €
		Serviços de Apoio à produção do espectáculo	5.100,00 €
	Serviços – Publicidade	Concepção de imagem e produção de cartazes f. Jazz	1.250,00 €
		Concepção de imagem e produção de flyers f. Jazz	1.250,00 €
TOTAL			106.700,00 €

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e

os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(05) PARTICIPAÇÃO NO XXIV INTERCÂMBIO MULTINACIONAL EUROPEU PARA A JUVENTUDE, EM LONDRES:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PARTICIPAÇÃO NO XXIV INTERCÂMBIO MULTINACIONAL EUROPEU PARA A JUVENTUDE, EM LONDRES - A Associação Nacional de Municípios Portugueses integra a organização europeia do 24.º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude, que decorrerá em Londres, entre 24 e 31 de Julho próximo, patrocinado pela European Academy Great Britain e pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa. Considerando importante estimular os jovens à discussão e debate de temas que os tornem cidadãos activos da construção Europeia e face à limitada cota de 25 vagas que a Associação Nacional de Municípios Portugueses disponibiliza para jovens dos municípios portugueses, proponho se autorize a realização de despesas até € 1.000,00 para inscrição do melhor aluno do ensino Secundário. (a) Maria José Guerreiro.". O Vereador Aristides Sousa questionou acerca dos critérios de selecção dos alunos que foram convidados para este intercâmbio e também das formas de divulgação do mesmo junto da comunidade estudantil. Acrescentou ainda que muito embora concorde com a valorização e o reconhecimento do mérito dos alunos, não concorda que a mesma revista esta forma nem tão pouco a de atribuição de prémios pecuniários. Entende que deveriam ser organizadas cerimónias de atribuição de prémios de reconhecimento de mérito, o que em seu entender é uma recompensa bem mais importante para os alunos do que o recebimento de uma importância pecuniária. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Silva, Carvalho Martins, Ana

Palhares e Aristides Sousa. **(06) REFORÇO DA ANIMAÇÃO DE INVERNO:-** A Câmara Municipal deliberou retirar este ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Silva, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(07) ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR -**

RECRUTAMENTO DE DOCENTES:- Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - **ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – RECRUTAMENTO DE DOCENTES** - Em articulação com o Ministério da Educação, o Município de Viana do Castelo tem desenvolvido o programa de Actividades de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico. No ano lectivo 2009/2010, para cobrir as necessidades de recursos humanos indispensáveis ao desenvolvimento do Inglês, Actividade Física e Desportiva, Ensino da Música, e Iniciação à Musica, Expressão Plástica e Dramática, TIC e Iniciação às Ciências Experimentais, a Câmara Municipal desenvolveu procedimento concursal adequado ao recrutamento de diversos docentes nas referidas áreas, num total de 111. >45 Inglês; >35 Actividade Física e Desportiva; >17 Expressões (Plástica e Dramática); >10 TIC; >4 Ciências Experimentais. Para este ano lectivo de 2010/2011, decorrente da aplicação da nova legislação relativa à contratação pública, importa proceder ao lançamento do processo de recrutamento de docentes – Técnicos Superiores, a tempo parcial e por tempo determinado, das áreas referenciadas anteriormente. Para efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei do Orçamento de Estado 2010 (Lei 3-B/2010 de 28 de Abril), este procedimento enquadra-se nas exclusões a que alude o n.º 12 daquele artigo conforme entendimento transmitido à Câmara Municipal de Viana do Castelo pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Assim, proponho que se autorize a contratação dos docentes para o enquadramento das actividades acima referidas. A

- 6 -


verba para suportar esta despesa, transferida na íntegra pelo Ministério da Educação, encontra-se já inscrita no Plano de Actividades e Orçamento do Município para 2010. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(08) REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE**

VEÍCULOS:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(09) DOAÇÃO DE**

PARCELA DE TERRENO PARA ARRANJO URBANÍSTICO E AMPLIAÇÃO DO

CEMITÉRIO DE MAZAREFES:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos e ao abrigo da alínea h) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 e Setembro aceitar para o Município de Viana do Castelo a doação da parcela de terreno adiante referida, com destino ao arranjo urbanístico e alargamento do cemitério, efectuada pela Portucel Viana - Empresa Produtora de Papeis Industriais, SA:- parcela de terreno com a área de 1145,37 m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Mazarefes sob o artigo 896, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1303/20091012. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(10) EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA**

PRIMÁRIA DE MAZAREFES" - ADJUDICAÇÃO:- Presente o presente relativo à empreitada em título, do qual consta o relatório final do júri que seguidamente se

transcreve:- "RELATÓRIO FINAL DO JURI RELATIVO AO AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MAZAREFES" - Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, reuniu novamente o júri do concurso mencionado em epigrafe, contituido por Eng. Nuno Pinto – Director de Departamento de Obras Publicas, Dra. Hironcina Machado – Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e o Eng. Artur Gordo – Técnico Superior da Divisão de Obras Públicas, em cumprimento do estipulado no artigo 148º do D.L. nº 18/08, de 29 de Janeiro. Decorrido o prazo concedido para a audiência prévia, na fase de análise de propostas, não foi apresentada nenhuma reclamação pelos concorrentes. Assim, o júri deliberou, por unanimidade, manter a intenção de adjudicação da empreitada ao concorrente Vodul – Sociedade de Construções Civis, Lda, pelo valor de 177.750,79 € (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta euros e setenta e nove cêntimos) sujeito ao valor de IVA à taxa legal em vigor, intenção essa já sugerida no relatório preliminar lavrado em 14 de Junho findo.". A Câmara Municipal deliberou em face do relatório apresentado proceder à adjudicação da presente empreitada à firma Vodul-Sociedade de Construções Civis, Lda., pelo montante de € 177.750,79, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Maria José Guerreiro e Aristides Sousa e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins e Ana Palhares que declararam ter-se abtido por uma questão de principio, pois discordam do ajuste directo como forma de escolha do adjudicatário. **REGRESSO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Luis Nobre.

(11) PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-

Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - O Decreto-lei nº 79/2006, de 4 de Abril, no seu artigo 21º determina que para cada edifício de serviços deve existir um técnico responsável pelo bom funcionamento dos sistemas energéticos de climatização, incluindo a sua manutenção, e pela qualidade do seu ar interior, bem como pela gestão da respectiva informação técnica (sistema AVAC). A Divisão de Energias e Telecomunicações vem propor a contratação, em regime de prestação de serviços, na modalidade de avença, de um técnico para executar as funções acima descritas, a que acresce a elaboração de planos de manutenção dos sistemas de AVAC, a elaboração de planos de exploração dos mesmos sistemas, a análise e elaboração de pareceres sobre projectos municipais e a fiscalização de empreitadas nesta área. De salientar que as funções referidas têm que ser exercidas por pessoa com formação em electromecânica, o que não existe entre os funcionários desta autarquia. A prestação de serviços terá lugar previsivelmente durante dois dias por semana, sendo prestado com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina, nem à hierarquia, nem implica o cumprimento do horário de trabalho previamente definido. Assim, e para os efeitos previstos no artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a alteração introduzida pelo artigo 18º da Lei 3-B/2010, de 28 de Abril (Lei do Orçamento de Estado para 2010) e dando cumprimento ao estipulado no artigo 6º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro, proponho que o Executivo Municipal dê o seu parecer favorável no que concerne à alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei 12-A/2009, deliberando que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego pública, atento o objecto da prestação de serviços. (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência dar parecer favorável no que concerne à alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei 12-A/2009. Mais foi deliberado que se trata da execução de trabalho não subordinado, para

o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego pública, atento o objecto da prestação de serviços. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(12) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES /ANULAÇÕES	
02		Câmara Municipal				
0201		Presidência				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0103	Segurança Social				
	010301	Encargos Com A Saúde	385473,31		10000,00	375473,31
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020115	Prémios, Condecorações E Ofertas	30000,00	4000,00		34000,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020203	Conservação De Bens	44386,00	1000,00		45386,00
	020212	Seguros				
	02021201	Edifícios	5000,00		5000,00	
	02021209	Outros	31460,00	2800,00		34260,00
	020215	Formação	5000,00		5000,00	0,00
	020219	Assistência Técnica	12800,00		10000,00	2800,00
	03	Juros E Outros Encargos				
	0301	Juros Da Dívida Pública				
	030103	Sociedades Financ. Bancos Outras Instituições Financeiras				
	03010301	Empréstimos De Curto Prazo	5000,00	5000,00		10000,00
	04	Transferências Correntes				
	0405	Administração Local				
	040501	Contínente				
	04050102	Freguesias				
	0405010208	Outros	838636,47		15000,00	823636,47
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010301	Instalações De Serviços				
	0701030199	Outros	31000,00		25000,00	6000,00
	070106	Material De Transporte				
	07010602	Outro	50000,00		25000,00	25000,00
	070107	Equipamento De Informática	307500,00	3000,00		310500,00
0202		Departamento De Administração Geral				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020115	Prémios, Condecorações E Ofertas	9000,00		2500,00	6500,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020217	Publicidade	20500,00		5000,00	15500,00
0203		Depart. De Conservação E Valorização Do Património				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0103	Segurança Social				
	010301	Encargos Com A Saúde	40212,33		15000,00	25212,33
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020101	Matérias-Primas E Subsidiárias	80000,00	5000,00		85000,00
	020102	Combustíveis E Lubrificantes				
	02010201	Gasolina	4000,00		3500,00	500,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00			
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos E Consultadoria	10000,00		4500,00	5500,00
	020215	Formação	5000,00		5000,00	
	020225	Outros Serviços	676000,00	5000,00	0,00	681000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010303	Mercados E Instalações De Fiscalização Sanitária	5000,00	3000,00		8000,00

0204	070109	Equipamento Administrativo	39000,00	5000,00		44000,00	
	0703	Bens De Domínio Público					
	070303	Outras Construções E Infra-Estruturas					
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	1901140,77	102000,00		2003140,77	
	07030308	Viação Rural					
	0703030802	Rede Viária Municipal - Obras	1362000,00			1362000,00	
		Departamento De Dinamização Cultural					
		Despesas Com O Pessoal					
		01	Despesas Com O Pessoal				
		0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010109	Pessoal Em Qualquer Outra Situação	5000,00	5000,00		10000,00	
	0103	Segurança Social					
	010301	Encargos Com A Saúde	30031,30		5000,00	25031,30	
	02	Aquisição De Bens E Serviços					
	0201	Aquisição De Bens					
	020114	Outro Material - Peças	9003,54	88000,00		97003,54	
	0202	Aquisição De Serviços					
	020203	Conservação De Bens	19000,00		10000,00	9000,00	
	020212	Seguros					
	02021201	Edifícios	5000,00		5000,00		
0205		Departamento De Educação E Qualidade De Vida					
		Despesas Com O Pessoal					
		01	Despesas Com O Pessoal				
		0101	Remunerações Certas E Permanentes				
		010104	Pessoal Quadros Regime Contrato Individual Trabalho				
		01010401	Pessoal Em Funções	2463207,12		6300,00	2456907,12
		010109	Pessoal Em Qualquer Outra Situação	55046,20		5000,00	50046,20
		0103	Segurança Social	0,00			
		010301	Encargos Com A Saúde	47879,33	30000,00		77879,33
		02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens					
	020102	Combustíveis E Lubrificantes					
	02010299	Outros	116000,00	10000,00		126000,00	
	020108	Material De Escritório	7000,00		5000,00	2000,00	
	020115	Prémios, Condecorações E Ofertas	5000,00		4000,00	1000,00	
	020120	Material De Educação, Cultura E Recreio	15000,00		8000,00	7000,00	
	0202	Aquisição De Serviços					
	020212	Seguros					
	02021201	Edifícios	5000,00		5000,00		
	02021209	Outros	5000,00		4000,00	1000,00	
	020217	Publicidade	10000,00		5000,00	5000,00	
	020220	Outros Trabalhos Especializados	416700,00	1000,00		417700,00	
	020225	Outros Serviços	197000,00	15000,00		212000,00	
	04	Transferências Correntes					
	0405	Administração Local					
	040501	Continente					
	04050102	Freguesias					
	0405010205	Pessoal Auxiliar	425000,00		60000,00	365000,00	
	07	Aquisição De Bens De Capital					
	0701	Investimentos					
	070103	Edifícios					
	07010304	Creches	45000,00	260000,00		305000,00	
	07010305	Escolas	4300014,59		60000,00	4240014,59	
0206		Depart. De Ordenamento Do Território E Ambiente					
		02	Aquisição De Bens E Serviços				
		0201	Aquisição De Bens				
		020121	Outros Bens	5000,00		3500,00	1500,00
		07	Aquisição De Bens De Capital				
		0701	Investimentos				
		070115	Outros Investimentos				
		07011501	Estudos E Projectos	333800,00		2000,00	331800,00
			Departamento De Obras Publicas				
		02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens					
	020121	Outros Bens	5000,00		3500,00	1500,00	
	0202	Aquisição De Serviços					
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos E Consultadoria	25000,00	38000,00		63000,00	
	07	Aquisição De Bens De Capital					
	0701	Investimentos					
	070103	Edifícios					
	07010303	Mercados E Instalações De Fiscalização Sanitária	275000,00		3000,00	272000,00	
	070104	Construções Diversas					
	07010413	Outros	3177797,57		183000,00	2994797,57	
	0703	Bens De Domínio Público					
	070303	Outras Construções E Infra-Estruturas					
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	3772665,03		75000,00	3697665,03	
			21673253,56	582800,00	582800,00	21673253,56	
				209800,00	209800,00		
				373000,00	373000,00		

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e a abstenção do Vereador Aristides Sousa, que declarou que está-se já na 12ª alteração orçamental, por rubricas não especificadas, o que demonstra que o orçamento não foi elaborado com rigor. **(13) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA**

MUNICIPAL:- A) ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE

SEGURANÇA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Junho corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 do mês de Junho, com as seguintes alterações indicadas a "bold";

"Artigo 4º

COMPOSIÇÃO

Integram o Conselho:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) Os Presidentes das Juntas de Freguesia a designar pela Assembleia Municipal no início de cada mandato, em número de três, representando uma freguesia da área urbana, uma freguesia do interior e uma freguesia do litoral.

e) Um representante do Ministério Público da comarca de Viana do Castelo;

f) Os comandantes:-

= Da Guarda Nacional Republicana;

= Da Polícia de Segurança Pública;

= Da Polícia Marítima Local;

=Representante da SEF -Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

=Representante da Policia Judiciaria;

g) Um Representante de: -

= IDT – Instituto da Droga e Toxicodependência.

h) Os responsáveis pelos organismos de assistência social com intervenção na área do município:-

- = Instituto de Reinserção Social;
- = **U.I.P.S.S. - União das Instituições Particulares de Solidariedade Social;**
- = **Administração Regional de Saúde – Norte;**
- = **Centro Distrital de Segurança Social**

i) Os responsáveis das seguintes associações económicas, patronais e sindicais:

- = **Associação Industrial Minho;**
- = **Associação Empresarial Viana do Castelo;**
- = **CGTP-Confederação Geral Trabalhadores Portugueses;**
- = **UGT - União Geral de Trabalhadores.**

j) Um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, a ser designados um por cada grupo municipal representado na Assembleia Municipal, no início de cada mandato."

B) REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE COMERCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA

EXERCIDA POR FEIRANTES:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Junho corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 do mês de Junho. **C) ALTERAÇÃO DA**

POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Junho corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 do mês de Junho. **D) ALTERAÇÃO AO**

REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:-

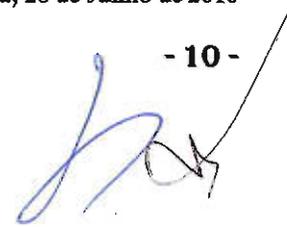
A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Junho corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 do mês de Junho. **(14) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara

Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ratificar os seguintes despachos: ➤O proferido, em 24 de Junho corrente, pelo

Presidente da Câmara, pelo qual aprovou o projecto, programa de procedimento e caderno de encargos da empreitada de "Execução do Centro Escolar de Cortegaça - Subportela". ➤O proferido, em 28 de Maio findo, pelo Presidente da Câmara, pelo qual aprovou o projecto, programa de procedimento e caderno de encargos da empreitada de "Ampliação da Escola Primária de Mazarefes". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(15) EXÉQUIAS**

DE COUTO VIANA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Figura incontornável da cultura vianense e nacional, Antonio Manuel Couto Viana nasceu a 24 de Janeiro de 1923, em Viana do Castelo e faleceu a 8 de Junho de 2010, em Lisboa, com 87 anos. Sendo seu desejo ser sepultado em Viana do Castelo, sua terra natal, venho propor que o Municipio concretize esta ultima vontade do Escritor e Poeta, propondo que seja efectuado o pagamento do funeral e trasladação de António Manuel Couto Viana no valor de 8.267, 27 euros. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(16) TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS –**

ACTUALIZAÇÃO DAS TARIFAS:- Foi presente o officio da concessionária dos transportes urbanos de passageiros, Transcunha, Lda., registado na SEG sob o número 14377, em 25 de Junho corrente, pelo qual vem propor à aprovação da Câmara Municipal o aumento médio das diferentes tarifas em 1,2%, que incorpora já a variação do IVA de 5% para 6%.



**TABELA DE PREÇOS DOS TRANSPORTES COLECTIVOS
PARA VIGORAR A PARTIR DE 1 DE JULHO DE 2010**

Tarifa de Motorista	ZU	0,85
Menores de 12 anos - 50% de desconto	C1	0,85
	C2	1,15
	C3	1,15
	C4	1,15
Précomprado	ZU	0,70
	C1	0,75
	C2	0,98
	C3	0,99
	C4	1,01
Précomprado Deficientes e Reformados com Mais de 65 anos	ZU	0,62
	C1	0,68
	C2	0,76
	C3	0,80
	C4	0,82
Assinaturas 44 viagens	ZU	10,00
	C1	11,00
	C2	15,25
	C3	19,00
	C4	20,00
Assinaturas 52 viagens	ZU	10,10
	C1	11,50
	C2	16,00
	C3	19,50
	C4	20,50
Passes Sociais Ilimitados	ZU	16,00
	C1	17,75
	C2	22,00
	C3	24,00
	C4	24,50
Passes Sociais Ilimitados Deficientes e reformados com mais de 65 anos	ZU	9,75
	C1	11,00
	C2	13,50
	C3	13,70
	C4	13,80
Bilhete Simples Menores de 12 anos - 50% de desconto	ZU	0,90
	C1	1,05
	C2	1,25
	C3	1,25
	C4	1,25

Turístico/Cultural - dia	ZU	2,00
Turístico/Cultural - Semanal	ZU	5,00
Rede Geral Inteiro	ZU/C1/C2/C3/C4	28,50
Rede Geral Meio e Reformado	ZU/C1/C2/C3/C4	17,50

Tarifas com aumento médio de 1,2% (engloba variação do IVA de 5% para 6%)

A Câmara Municipal deliberou, no uso dos poderes consignados no respectivo contrato de concessão, aprovar a transcrita tabela de preços, para vigorar a partir do próximo dia 01 de Julho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(17) TOPONÍMIA DA**

MEADELA - ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS:- Presente um ofício datado de 22 de Junho do corrente ano da Junta de Freguesia de Meadela, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia de dois arruamentos da referida freguesia, e que foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Meadela na reunião de 29 de Abril ultimo Junho.

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Meadela:- ➤ Rua Antonio Manuel Couto Viana - com inicio na Rua da Veiga e termo na Rua Artur Maciel; ➤ Passeio do Parque - com inicio na Rua Quinta do Meio e termo na Travessa Quinta do Meio; Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO**

AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(19) APROVAÇÃO DA**

ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares e Aristides Sousa. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

